



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016 – AJUR/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa IMASTER SERVIÇOS LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo(a) pelo Diretor Presidente, **OSNEI OKUMOTO**, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 13.230 SSP/MS e do CPF nº 449.108.949-34, e de outro lado, a empresa **IMASTER SERVIÇOS LTDA - ME**, com endereço comercial na QS 401, Conjunto G, Lote 06/07, Sala 204-A, Samambaia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.319-527, telefone: 61 3083-5117, e-mail: mundialserviceclean@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.048.341/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, casado, sócio, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.469.588 SSP/DF e do CPF n.º 781.540.141-49, domiciliado na Quadra 102, Lotes 1 a 3, Bloco D, Apartamento 1602, Samambaia Sul, Brasília/DF, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.265/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva repactuar o valor do Contrato, conforme: previsão no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2016 - AJUR/FHB (28195756), Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 (26084727), pleito (32911418) e aceite (33282550) da contratada, Despacho SEI-GDF FHB-DF/PR/CODAG/GEOF/NUCONT (33134343) e autorização da autoridade competente (36869575).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor da repactuação é de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, conforme detalhamento na planilha a seguir, passando o valor do Contrato de R\$ 298.780,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais) para **R\$ 303.820,00 (trezentos e três mil, oitocentos e vinte reais)**.

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL (KM)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL ANTERIOR (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUAL (R\$)	VALOR TOTAL ATUAL (R\$)	PERCENTUAL DE VARIAÇÃO
Van	Km Rodado	42000	3,09	129.780,00	3,15	132.300,00	1,94%
Van	Km Excedente	4200		3.500,00		3.500,00	0,00%
Microônibus	Km Rodado	42000	3,80	159.600,00	3,86	162.120,00	1,58%
Microônibus	Km Excedente	4200		5.900,00		5.900,00	0,00%

<b>TOTAIS</b>	<b>298.780,00</b>	<b>303.820,00</b>	<b>1,69%</b>
---------------	-------------------	-------------------	--------------

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

OSNEI OKUMOTO  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
 Diretor-Presidente

CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA  
**IMASTER SERVIÇOS LTDA-ME.**  
 Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr. 1696801-8, Diretor(a)-Presidente**, em 25/03/2020, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA, Usuário Externo**, em 27/03/2020, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **37583969** código CRC= **B1B570FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249